



# O MERCADO DAS ÁGUAS EM PORTUGAL

3 de maio de 2017



MACEDO VITORINO & ASSOCIADOS  
Sociedade de Advogados, RL

# Índice

1. Introdução
2. Cronologia
3. Organização do Sector
4. Grupo AdP – Águas de Portugal
5. Empresas Privadas
6. Entidades Fiscalizadoras

# 1. Introdução

O setor das águas em Portugal compreende as atividades de (i) captação, tratamento e distribuição de água para consumo público, e (ii) saneamento de águas residuais. A responsabilidade pelo fornecimento dos serviços é repartida entre Estado e municípios.

O Estado é responsável pelos sistemas multimunicipais, ou sistemas em "alta", constituídos por um conjunto de componentes a montante da rede de distribuição de água e a jusante da rede de esgotos, os quais permitem a ligação ao sistema em "baixa".

Por sua vez, os municípios são responsáveis pelos sistemas municipais, ou sistemas em "baixa", que permitem a ligação do sistema em "alta" ao utilizador final, bem como a coleta de águas residuais junto ao produtor rejeitando-as num sistema em "alta".

O Estado e os municípios podem recorrer a diferentes modelos de gestão para a prossecução das atividades do setor, nomeadamente: (i) gestão direta, (ii) gestão delegada, ou (iii) gestão concessionada.

O setor caracteriza-se por uma enorme diversidade de realidades, não só na escala e nos recursos das entidades gestoras como também no próprio modelo de gestão adotado, subsistindo várias entidades de natureza distinta que atuam no quadro de diferentes modelos de gestão.

O setor das águas é um setor com maior preponderância de entidades públicas. Os sistemas em alta são constituídos por um universo de 14 empresas, das quais 9 são do setor empresarial do Estado, detidas pelo Grupo AdP – Águas de Portugal. Apenas 3 entidades privadas prestam serviços em alta, as quais são detidas maioritariamente pelos grupos privados AGS e Aquapor),

Nos sistemas em baixa tende a existir uma maior abertura a entidades privadas. Das 61 empresas que prestam serviços em baixa, 30 são concessões municipais atribuídas a empresas privadas, 27 são delegações em empresas municipais e intermunicipais, 1 é concessionária de sistema multimunicipal, 2 foram constituídas em parceria entre o Estado e os municípios através do grupo Águas de Portugal, e 1 é uma empresa estatal.

Segundo os últimos dados publicados no Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal | 2016 (RASARP 2016), nos sistemas multimunicipais de abastecimento de água predominam as concessões multimunicipais, que abrangem um total de 174 municípios e mais de 5,1 milhões de habitantes. Ao invés, o modelo predominante nos sistemas municipais é a gestão direta dos municípios com um total de 70% do total de municípios e aproximadamente 52% da população de Portugal Continental.

## 2. Cronologia do Sector

- 1993 Alteração da Lei de Delimitação de Setores (abertura do setor à iniciativa privada)  
Regime Jurídico dos Sistemas Multimunicipais  
Criação da Águas de Portugal (AdP)
- 1997 Criação do Instituto Regulador de Águas e Resíduos (IRAR)
- 2000 Diretiva Quadro da Água (Diretiva 2000/60/CE)
- 2002 AdP assume a posição de líder de mercado  
Alterações ao Regime Jurídico dos Sistemas Multimunicipais
- 2005 Lei da Água (Lei n.º 58/2005)
- 2007 Criação da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), que substituiu o IRAR  
Reorganização do Grupo AdP
- 2008 Nova Lei Orgânica da ERSAR
- 2009 Regime Jurídico dos Sistemas Municipais  
Regime das Parcerias entre o Estado e as Autarquias Locais
- 2013 Nova alteração ao regime jurídico dos sistemas multimunicipais
- 2015 Reestruturação dos sistemas multimunicipais
- 2017 Reversão parcial da reestruturação dos sistemas multimunicipais

# 3. Organização do Sector

Sistemas Multimunicipais

---

	Gestão direta	Estado
Sistemas multimunicipais (Alta)	Gestão delegada Empresas públicas	Empresa pública (EPAL)
	Entidades concessionárias multimunicipais	Estado e municípios (Grupo AdP)

---

# 3. Organização do Sector

Sistemas Municipais

Sistemas  
municipais  
(Baixa)

Gestão direta

Serviços municipais

Serviços municipais ou intermunicipalizados

Associações de municípios

Gestão delegada

Municípios em parceria com o Estado

Empresas do sector empresarial local

Juntas de freguesia e associações de utilizadores

Entidades concessionárias  
municipais

Parcerias Público-Privadas  
(PPP)

## 4. Grupo AdP - Águas de Portugal

Através do Grupo Águas de Portugal (AdP), o Estado controla a maior parte dos sistemas "em alta", de abastecimento, captação, tratamento e distribuição de água para consumo público, bem como o sistema de saneamento de águas residuais.

A Águas de Portugal, SGPS, SA, é uma holding estatal detida em 81% pela Parpública – Participações Públicas, SGPS, SA e em 19% pela Parcaixa, SGPS, S.A.

O Grupo AdP é detentor de várias entidades gestoras de sistemas multimunicipais espalhadas por todo o território Português, que prestam serviços de abastecimento de água e de saneamento aos municípios. O Grupo AdP presta também serviços de abastecimento de água e de saneamento em baixa diretamente às populações, através da gestão delegada decorrentes da agregação da sistemas municipais.

Em 2015, o Grupo AdP foi alvo de um processo de reestruturação. Os 19 sistemas multimunicipais então existentes foram agregados em 5 entidades. Contudo, o novo Governo PS pretende reverter parte desse processo, tendo já cindido parte dos novos sistemas multimunicipais criados em 2015.

Foi celebrado pelo Governo um acordo parassocial com o Grupo AdP, no qual foi assumida a "manutenção da natureza pública da sociedade gestora do sistema multimunicipal", não se prevendo por isso, num futuro próximo, a privatização da empresa.



### Dados Financeiros – 2016 (1.º semestre)

**Volume de Negócios:** €291,6 milhões

**Resultado Operacional:** €88,9 milhões

**Resultado Líquido do Exercício:** €38,4 milhões

**EBITDA:** €145 milhões

**Total do Ativo:** €6.419,1 milhões

**Total do Passivo:** €5.014,9 milhões

## 4. Grupo AdP - Águas de Portugal

A Águas do Norte, Águas do Douro e Paiva, SimDouro, Águas do Centro Litoral, EPAL, Águas de Lisboa e Vale do Tejo, Águas Públicas do Alentejo, Águas de Santo André e Águas do Algarve são as entidades responsáveis pelos sistemas multimunicipais, criados por Decreto-Lei, as quais abrangem cerca de 285 municípios e mais de 7,5 milhões de pessoas.

A concessão é o modelo predominante de gestão dos sistemas multimunicipais, nomeadamente através da celebração com o Estado Português de contratos de concessão, em regime de exclusividade, por um período entre 20 e 30 anos.

Em relação aos sistemas municipais, a Águas do Norte presta serviços de abastecimento e de saneamento de águas (verticalização do serviço) diretamente às populações de 18 municípios, a Águas da Região de Aveiro a 10 municípios e a EPAL a toda a área da cidade de Lisboa, operando para cerca de 350 mil clientes. Os sistemas municipais são geridos através de parcerias públicas celebradas com o Estado e os municípios abrangidos pelo sistema (modelo de gestão delegada).

O capital social das empresas responsáveis pelos sistemas multimunicipais e municipais pertence maioritariamente à Águas de Portugal, SGPS, S.A, sendo o restante capital dividido pelos municípios abrangidos pelos respetivos sistemas, exceto a EPAL, totalmente detida pela Águas de Portugal, SGPS, S.A.



## 5. Empresas Privadas

### AGS

A AGS – Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, SA (AGS) é uma entidade privada que atua no setor das águas, prestando serviços de gestão e operação de infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais em “alta” e em “baixa”.

A AGS é totalmente detida pelas empresas nipónicas Marubeni e Innovation Network Corp. of Japan, tendo sido adquirida à empresa portuguesa Somague no ano de 2014 por cerca de 72 milhões de euros.

A AGS presta os seus serviços em regime de concessão e de PPP's, servindo 855.740 mil pessoas ao nível do abastecimento de águas e 1.135.859 mil em saneamento de águas residuais.

Presentemente a carteira de ativos da AGS é constituída pelas seguintes concessionárias: Águas do Sado, Águas da Figueira, Águas de Gondomar, Águas da Serra, Tratave, Águas de Cascais, Águas de Carrazeda e Águas de Alenquer.

Relativamente a PPP's, a AGS detém participações nas entidades Tavira Verde, Fagar e Águas da Covilhã.

### Aquapor

O Grupo Aquapor/Luságua, detido pela Aquapor – Serviços, S.A., é uma entidade privada que atua ao nível dos sistemas municipais do setor das águas.

Anteriormente pertencente ao Grupo AdP, o Grupo Aquapor foi alienado em 2008 ao consórcio DST (Investhome)/ABB, que desembolsou 63 milhões de euros para adquirir a totalidade do capital social da Aquapor.

O Grupo é constituído por várias empresas gestoras de concessões municipais e por participações em PPP's responsáveis pelos sistemas em “baixa”, prestando os seus serviços a 25 municípios, com um total de 378.000 mil clientes em abastecimento de água e de 305.000 clientes em saneamento de águas.

A carteira de ativos da Aquapor é constituída pelas seguintes concessionárias: Águas da Azambuja, Águas da Figueira, Águas da Teja, Águas de Alenquer, Águas de Cascais, Águas de Gondomar, Águas do Lena, Águas do Planalto, Águas do Sado, Águas do Vouga, Luságua Alcanena, Luságua Lisboa e Tratave.

Através da Luságua, o Grupo Aquapor tem apostado na diversificação da sua atividade noutros setores, nomeadamente em projetos de energias renováveis.

## 5. Empresas Privadas

### Indaqua

A INDAQUA – Indústria e Gestão de Água, S.A., (Indaqua) é uma empresa privada que atua no âmbito dos sistemas municipais de abastecimento de águas e de tratamento de águas residuais.

A Indaqua é detida pelos grupos Miya (50,06%) e Talanx (49,94%), posições que compraram respetivamente à Mota-Engil (em 2016, por 60 milhões de euros) e à Soares da Costa (em 2014, pelo valor de 29,41 milhões de euros).

A Indaqua é detentora de 6 concessões municipais (sistema "em baixa"), possuindo o controlo direto das suas empresas concessionárias através de uma participação maioritária. Detém ainda uma participação de 49% na PPP Águas de S. João.

No total, a Indaqua serve um universo populacional de 600.000 mil habitantes.

As empresas concessionárias de sistemas municipais detidas pela Indaqua são as seguintes: Indaqua Fafe, Indaqua Santo Tirso/Trofa, Indaqua Feira, Indaqua Matosinhos, Indaqua Vila do Conde e Indaqua Oliveira de Azeméis.

### Be Water

A Be Water, S.A., (Be Water) é uma entidade privada que presta serviços de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais no âmbito dos sistemas municipais, bem como de operação e manutenção de sistemas multimunicipais.

A Be Water, antiga CGEP – Compagnie Générale des Eaux (Portugal), é totalmente detida pela Beijing Enterprises Water Group, um grupo chinês focado no setor da água e na preservação do ambiente. A Be Water foi adquirida em 2013 à Veolia Environment, pelo montante de 95 milhões de euros, um negócio que marcou a entrada da empresa em atividades fora da China.

Em Portugal, a Be Water é a entidade gestora de quatro contratos de concessão nos concelhos de Mafra, Ourém, Valongo e Paredes. A empresa presta os seus serviços a 125.337 pessoas no abastecimento de água e a 90.796 pessoas em saneamento de águas residuais.

A Be Water é ainda prestadora de serviços para a Águas do Algarve, S.A., sendo responsável pela operação e manutenção em algumas zonas do referido sistema.

## 6. Entidades Fiscalizadoras

### ERSAR

A ERSAR é a entidade reguladora dos seguintes setores: i) abastecimento público de água, ii) saneamento de águas residuais urbanas, e iii) gestão de resíduos urbanos.

A sua atividade regulatória desenvolve-se em dois planos: regulação estrutural do setor (macro) e regulação comportamental das entidades gestoras (micro).

A ERSAR é a entidade responsável pela avaliação da qualidade da água para consumo humano e do desempenho das entidades gestoras. Os resultados das avaliações devem ser divulgados publicamente.

São competências da ERSAR a divulgação de informação aos diversos intervenientes dos setores por si regulados e a elaboração de propostas legislativas.

Os preços praticados pelas entidades gestoras são regulados pela ERSAR, o que é demonstrativo do seu papel na defesa dos consumidores.

A ERSAR é responsável por fiscalizar o cumprimento, por parte das entidades gestoras, dos normativos legais, contratuais e regulamentares aplicáveis. Em caso de ilícitos, possui competência em matéria de contraordenações e de aplicação de coimas.

### Agência Portuguesa do Ambiente (APA)

Entre o seu vasto leque de atribuições, encontra-se o de Autoridade Nacional de Água. O principal objetivo da sua atuação é assegurar uma utilização eficiente e sustentável dos recursos hídricos nacionais.

De entre as suas várias funções, destacam-se: i) assegurar a efetiva aplicação da Lei da Água, e ii) emitir títulos de utilização dos recursos hídricos e fiscalizar o cumprimento da sua utilização.

Tem como função a implementação de programas de monitorização dos recursos hídricos, o que se reveste de fulcral importância.

A Lei da Água fixa obrigações e prioridades relativamente aos utilizadores. Neste contexto, cabe à APA a resolução de diferendos entre utilizadores a este propósito.

Tem como missão a gestão das situações de seca e de cheia, de modo a que os danos provocados por tais catástrofes naturais sejam os menores possíveis.

Em virtude de se tratar da Autoridade Nacional de Segurança de Barragens, tem também inúmeras competências relativamente a barragens.



IMM

QUEM SOMOS

# Quem somos

A Macedo Vitorino & Associados foi fundada em 1996, centrando a sua atividade na assessoria a clientes nacionais e estrangeiros em sectores específicos de atividade, de que destacamos o sector financeiro, as telecomunicações, a energia e as infraestruturas.

Desde a sua constituição, a Macedo Vitorino & Associados estabeleceu relações estreitas de correspondência e de parceria com algumas das mais prestigiadas sociedades de advogados internacionais da Europa e dos Estados Unidos, o que nos permite prestar aconselhamento em operações internacionais de forma eficaz.

Somos citados em doze das quinze áreas de trabalho analisadas pelo diretório internacional, The European Legal 500, nomeadamente em "Banking and Finance", "Capital Markets", "Public Law", "Corporate", "Tax", "Telecoms" e "Litigation".

A atuação da Macedo Vitorino & Associados é ainda destacada pela IFLR 1000 em "Project Finance", "Corporate Finance" e "Mergers and Acquisitions" e pela Chambers and Partners em "Banking & Finance", "Corporate and M&A", "Tax" e "TMT".

O carácter multidisciplinar e integrado do grupo de Direito Comercial e Societário permite à Macedo Vitorino & Associados resolver de modo eficiente as diversas questões jurídicas que se colocam aos nossos clientes, nomeadamente nas seguintes áreas:

- Contratos comerciais
- Direito da concorrência e direito europeu
- Direitos de autor, informática, registo de marcas e patentes
- Direito laboral
- Direito fiscal
- Direito societário
- Financiamento de empresas
- Fusões, aquisições e privatizações
- Investimento estrangeiro

Se quiser saber mais sobre a Macedo Vitorino & Associados por favor visite o nosso website [www.macedovitorino.com](http://www.macedovitorino.com) ou contacte-nos para [mva@macedovitorino.com](mailto:mva@macedovitorino.com).



João de Macedo Vitorino  
[jvitorino@macedovitorino.com](mailto:jvitorino@macedovitorino.com)

Rua do Alecrim 26E | 1200-018 Lisboa | Portugal  
Tel.: (351)21 324 19 00 | Fax: (351)21 324 19 29  
[www.macedovitorino.com](http://www.macedovitorino.com)